

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

**PORTARIA N.º 072/2024**

**“Autoriza a contratação de 01 (um) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 01 (um) Professor(a), através de Contrato de Direito Administrativo, para atender à solicitação do OFÍCIO N° 083/2024, datado de 25 de abril de 2024, e OFÍCIO N° 096/2024, datado de 13/05/2024, ambos solicitados pela Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, seguindo rigorosamente o Processo Seletivo nº04/2022, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017”.**

**O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação acima citada e a Lei Orgânica do município;**

**Considerando que a Lei Municipal nº 1.465/2017, autoriza a contratação temporária para atender as necessidades de excepcional interesse público, art.2, inciso VII.**

**Considerando o OFÍCIO N° 083/2024, datado de 25 de abril de 2024, e OFÍCIO N° 096/2024, datado de 13/05/2024, ambos solicitados pela Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, autorizado por despacho pelo prefeito municipal;**

**Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 04/2022, homologado em 20/09/2022 e prorrogado o vencimento do seletivo através da Portaria nº085/2023, e atende à necessidade;**

**Considerando a necessidade de 1 (um) Auxiliar de Serviços Gerais para atender a Escola Municipal Noemi Pereira da Costa, desta cidade para atender a demanda da Escola que inicia a Educação em tempo Integral;**

**Considerando que a servidora ROSIMAR VIEIRA DE ATAÍDE, Professora efetiva na Escola Municipal Rosário Vieira de Ataíde - Pé de Serra - Município de Buenópolis/MG, vai afastar-se de Férias Premio do período de 01/06/2024 a 30/06/2024;**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar, através de Contrato de Direito Administrativo, 01 (um) (a) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 01 (um) Professor(a) para atender à solicitação do OFÍCIO Nº 083/2024, datado de 25 de abril de 2024, e OFÍCIO Nº 096/2024, datado de 13/05/2024, ambos solicitados pela Secretária Municipal de Educação, a senhora Genilda de Campos, seguindo rigorosamente o Processo Seletivo nº04/2022, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017, autorizado por despacho pelo prefeito municipal, com base no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 1465/2017.**

**Art. 2º - A convocação será feita conforme Parecer Jurídico em anexo, obedecendo a vigência e a ordem da Lista de Classificação do Processo Seletivo 04/2022.**

**Art. 2º - O início dos trabalhos se dará a partir da assinatura do contrato até 30/12/2024, e até 30/06/2024, respectivamente, podendo ser prorrogado conforme art. 4º, inciso II, desde que o prazo máximo não ultrapasse a 02 (dois) anos.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Buenópolis (MG), em 15 de maio de 2024.

Célio Santana

**Prefeito Municipal**